ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 20/04/21 Abrist Ass. Corumbiara - RO
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(9ª) Sessão Ordinária 22/04/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
		10:04	

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	João Matias Valadão	10:04	10:07
2°	Narcélio C. do Nascimento	10:07	10:08
3°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
4°	Gerson Gonsalves Cardoso	10:09	10:10
5°	Solon Pereira de Souza	10:10	10:19
6°	Sidnei dos Santos Moura	10:19	10:24
7°	Valdinei da Costa Espíndola	10:24	10:38
8°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
9°	José Firmino da Silva	10:38	10:48

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 20 de abril de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 20/04/2022
Abrist
Adileia M. L. Crist